

EMENDA DE Nº CM-063/2008

Ao Projeto de Lei nº EM-127/2008 - Orçamento/ 2009

EMENDA MODIFICATIVA

(Art. 201 – I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Diretoria de Obras e Saneamento - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 28, na dotação orçamentária “infra-estrutura urbana” – ficha 654, o valor de **R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

02.10.02.15.451.0501.1032 – Infra-estrutura urbana	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - ficha 654.....	<u>R\$- 150.000,00</u>
Total.....	R\$- 150.000,00

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa

Diretoria de Comunicação – página 6	
02.01.04.04.131.0059.2027	
Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – P.Jurídica – Ficha 131 –	<u>R\$- 150.000,00</u>
Total.....	R\$- 150.000,00

Justificativa:

(fazer o texto da justificativa)

Divinópolis, 14 de outubro de 2008

JULIANO SOARES LUÍS
VEREADOR – PT